

DECRETO Nº 3351, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo e Luto Oficial
no Município de União de Minas/MG

Antonio Guilherme Nunes, Prefeito do Município de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. Antonio Aparecido Nunes da Silva**, servidor do quadro efetivo do Município de União de Minas e membro do Sindicato dos Servidores Públicos local, ocorrido na data de 31 de julho de 2015;

Considerando ainda o falecimento de **Maria Rita Dias de Menezes**, neta da Vereadora Maria de Fátima Freitas Queiroz, ocorrido na noite do dia 30 de julho de 2015;

Considerando, ainda, o dever de reverenciar suas memórias e deixar patente a profunda consternação que sofre União de Minas neste momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelos falecimentos do **Sr. Antonio Aparecido Nunes da Silva** e **Maria Rita Dias de Menezes**.

Art. 2º Fica ainda decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data de 31 de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 31 de julho de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -